



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.823

Revogado pela LM-4.106
17/10/2005

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 219 PARA RUA PADRE HUMBERTO DUNKEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 219, do Bairro Conforto, passa a ser denominada Rua Padre Humberto Dunkel.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 2003

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 133/02
Autor: Ver. Fuede Namen Cury
Fcsl.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 481
DE 03/04/03

Câmara Municipal de Volta Redonda	
Banco de Documentação - Arquivo	
LEI N.º	FLS.
3823	018

